MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 06/08/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR com a ressalva de revisão da Resolução 80/2016 que inclua a anuência prévia do setor em que o servidor está localizado, a prorrogação do afastamento para capacitação/qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* da servidora Taiane Lucas Pontel, de acordo com a Resolução 80/2016, artigo 6º, parágrafo único e conforme o processo 23362.000317/2018-70.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO
Presidente do Conselho de Campus